



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**Ata da 4ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 25/04/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa**

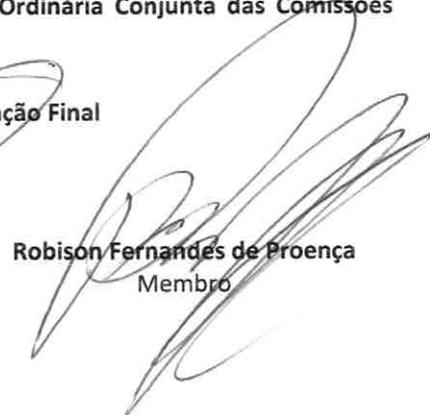
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, às 19h06, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Quarta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2023**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), Márcio Rodrigo Queimado (CPLJRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLJRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLJRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Renilson dos Santos Queiroz**. De início, o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 11 de abril de 2023, iniciada às 19h02 e encerrada às 19h09, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 4/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 188/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga, Plano de Carreiras, Estrutura de Cargos do Poder Executivo, e dá outras providências correlatas; **2) Projeto de Lei nº 4/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 2.409, de 5 de setembro de 2019 e providências correlatas. Neste momento, os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: 1) Projeto de Lei Complementar nº 4/2023 – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 188/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga, Plano de Carreiras, Estrutura de Cargos do Poder Executivo, e dá outras providências correlatas. Durante a discussão da matéria, foi requerida pelo Vereador Fernando Marques a retirada de pauta, com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas à proposição. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta; **2) Projeto de Lei nº 4/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 2.409, de 5 de setembro de 2019 e providências correlatas. Durante a discussão da matéria, foi requerida pelo Vereador Marcio Rodrigo Queimado a retirada de pauta, com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas à proposição. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes, às 19h15, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, **Diretor Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 25 de abril de 2023.

**Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 4ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 25/04/2023.**

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Presidente

  
**Márcio Rodrigo Queimado**  
Secretário

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

---

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**



Fernando Marques  
Presidente



Márcio Rodrigo Queimado  
Secretário



Renilson dos Santos Queiroz  
Membro